



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155

CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 2.049, DE 06 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO DOE - AMP

07 / 03 / 2023

Edição 2724 Página _____
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL JOÃO MARIA PADILHA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Estádio Municipal de Futebol localizado à Rua João Ribeiro dos Reis, na sede do município, atualmente denominado de “Moisés Lupion”, passa a denominar-se doravante: “Estádio Municipal de Futebol *“JOÃO MARIA PADILHA”*”.

Art. 2º Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 06 de março de 2023, 105º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.338.259-72